



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO TRIÊNIO 2023/2026.

Às dez horas (10:00h) do dia 22 de janeiro de dois mil e vinte e três (22/01/2023), deu-se a reunião, onde se achava a Presidente: **Meriswane Teixeira Oliveira**, Secretária: **Valdimária Rodrigues Aires** as membros **Cristiane de Paula Lacerda** e **Magna Gomes Barros**. O membro **Francisco Eduardo Alencar Aguiar** informou estar impossibilitado de participar da reunião em razão da instabilidade da internet. **1-** A presidente realizou a abertura da reunião. **2-** A Secretária informou que havia duas demandas encaminhadas pela chapa - UNIÃO E COMPETÊNCIA. Sendo a primeira referente ao Pedido de impugnação da Chapa 001 e a segunda sobre o impedimento e suspeição da membro Cristiane Lacerda. **3-** A Secretária Valdimária Aires explanou que o primeiro pedido se refere a impugnação da Chapa 001 – Experiência, Atitude e Compromisso, onde a Chapa 002 alega que antes mesmo do encerramento do período para inscrição de candidaturas ou chapa, antes de haver homologação das candidaturas, fora constatada publicamente nas redes sociais a veiculação irregular de propaganda e campanha eleitoral por parte da Chapa 001, motivo pelo qual a Chapa 002 requereu o indeferimento do pedido de registro da chapa 001, especialmente quanto aos cargos e candidatos: Presidente Ubiratan Rabello Nascimento, 1º Vice-presidente Paulinho Sousa Lima Sales e 2º Vice-presidente Darlan Bezerra Carvalho. **4-** A membro Magna Barros, pediu a palavra à Presidente, onde informou que o documento em apreciação não tem validade jurídica, uma vez que não está assinado pela Candidata Naídes Cesar, mas sim, pelo também candidato, o colega Rui Emanuel Pereira Lima Marinho, que não anexou procuração da Candidata Naídes César. **5-** A Secretária Valdimária Aires, após análise da comissão encaminhou e-mail a pessoa do candidato Rui Emanuel solicitando documento assinado pela candidata presidente da Chapa 002 ou procuração autorizando o mesmo a assinar a documentação. **6-** Em relação ao pedido de impugnação da Chapa 001, após votação unânime dos membros presentes definiu por recebermos a documentação e notificar os candidatos da Chapa 001, para apresentação da defesa no prazo de 5 dias após recebimento da notificação. **7-** A Presidente da Comissão cientificou à membro Cristiane Lacerda referente ao pedido de impedimento e/ou suspeição impetrada pela Chapa 002. **8-** Em suas alegações a membro Cristiane Lacerda solicitou informações à Presidente e a Secretária da Comissão se havia solicitação da chapa 002 para utilização das imagens da câmera de segurança da sala onde a comissão realiza os trabalhos, tendo sido informada que não havia nenhum pedido. **9-** A membro Magna Barros opinou para o cancelamento da chapa 002, em razão da utilização de imagens da câmera de segurança instalada na sala de reuniões da Comissão eleitoral. **10-** A presidente da Comissão informou que notificará a Chapa 002, para que manifeste sobre o uso das imagens, bem como obteve acesso a elas. **11-** Continuando suas argumentações a membro Cristiane Lacerda pontuou que o fato de ter relacionamento de amizade entre qualquer integrante de qualquer chapa, não a torna automaticamente parcial. E que não se recusou a receber, de imediato o registro da chapa, sendo que foi fazer

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br

Handwritten signature in blue ink: Aires



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

conferência prévia dos componentes da chapa, bem como a documentação apresentada pelos mesmos. Durante a conferência, foi constatado a apresentação apenas de 26 candidatos que compõem a chapa, sendo que deve ser 29 candidatos. Sobre a imputação de erro proposital quanto ao horário no recibo de registro da chapa, verificou-se que o recebimento e assinatura do comprovante de registro foi assinado, corretamente, pela Presidente da Comissão **Meriswane Teixeira Oliveira**, no horário que se deu como concluída a recepção do registro. **12-** A Presidente colocou em votação o recebimento ou recusa quanto a solicitação da chapa 002 sobre o impedimento e/ou suspeição da membro Cristiane Lacerda e, todos os membros presentes votaram pela recusa do recebimento. **13-** A membro Cristiane Lacerda se absteve em votar por ser parte integrante do objeto em votação. **14-** Foi aprovada por todos os membros presente as Atas da Sexta e Sétima reunião. **15-** Aprovado pela maioria presente o Regimento Interno da Comissão Eleitoral que será publicado no site do Sinpol no dia 23/01. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, devendo a presente ata ser assinada por mim, **Valdimária Rodrigues Aires**, Secretária, que lavro a presente ata, seguindo devidamente assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Palmas, 22 de janeiro de 2023.

Presidente: Meriswane Teixeira Oliveira _____

Secretária: Valdimária Rodrigues Aires _____

Membro: Cristiane de Paula Lacerda _____

Membro: Magna Gomes Barros _____

Membro: Francisco Eduardo Alencar Aguiar ___AUSENTE_____

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br